



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3509 – Segunda-feira, 4 de Maio de 2009

## Orçamento Participativo realiza quarta plenária regional hoje

**A** rodada única de Assembléias Regionais e Temáticas do Ciclo 2009/2010 do Orçamento Participativo (OP), continuam na noite de hoje, a partir das 19h, com a realização da plenária da região Cristal, na Escola Municipal Eliseu Paglioli (Rua Butuí, 221).

Para a secretária de coordenação política e governança local, neste ano em que o OP completa 20 anos, é oportuna a reflexão sobre os compromissos da gestão pública com a democracia participativa e sobre a responsabilidade de todos na construção de uma sociedade inclusiva e solidária.

Conforme o prefeito, cerca de 800 obras foram realizadas desde 2005, sendo que sete em dez foram de anos anteriores. Ele ressalta que a grande preocupação da prefeitura é garantir recursos a cada nova etapa, para realizar obras sem comprometer as finanças públicas. “Temos o compromisso com o resgate de demandas atrasadas e em manter o equilíbrio nas contas para construir creches, escolas, casas e melhorar o atendimento à população”, ressalta o prefeito.

**Prioridades de investimentos** — Habitação, assistência social e educação estão entre as quatro prioridades eleitas nas três plenárias regionais realizadas até o momento. Estas três



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

**Até o momento já foram realizadas as seis plenárias temáticas e credenciados 4.960 pessoas**

prioridades ficaram nas primeiras posições no cômputo geral de prioridades eleitas no OP 2008/2009.

Até o momento já foram realizadas as seis plenárias temáticas – Educação Esporte e Lazer; Saúde e Assistência Social; Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental; Cultura; e Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo - e três regionais – Centro; Cruzeiro e Centro-sul. Já foram credenciados 4.960 pessoas.

### Calendário das Próximas plenárias regionais

Hoje – Região Cristal  
Escola Municipal Eliseu Paglioli – Rua Butuí nº 221  
05 de maio: terça-feira – Região Norte  
Ginásio da Escola Liberato Salzano Vieira da Cunha – Rua Xavier de Carvalho nº 274  
Quarta-feira – Região Partenon  
Academia da Brigada militar – Av. Cel. Aparício Borges nº 2001  
Quinta-feira – Região Eixo-Baltazar  
Centro Humanístico Vida – Av. Baltazar de Oliveira Garcia nº 2132  
09 de maio: sábado – Nordeste  
Escola Municipal Dep. Vitor Issler – Rua 19 de fevereiro nº 3330  
11 de maio: segunda-feira – Região Ilhas  
Colônia dos Pescadores Z-5 – Praça Salomão Pires Abraão S/N Ilha da Pintada  
12 de maio: terça-feira – Região Leste

Sesc Campestre (Av. Protásio Alves, 6220)  
13 de maio: quarta-feira – Região Sul  
CTG Descendência Farrapa – Av. Cavalhada, 6735  
14 de maio: quinta-feira – Região Glória  
Ginásio do Colégio Marista Assunção – Rua Dom Bosco nº 103  
16 de maio: sábado – Região Humaitá – Navegantes  
Escola Municipal Antônio Giudice – Rua Caio Brandão de Mello N/S  
18 de maio: segunda-feira – Região Extremo Sul  
Ginásio da Paróquia Nossa Senhora de Belém – Rua Heitor Vieira nº 494  
19 de maio: terça-feira – Região Restinga  
Cecores – Av. Nilo Wulff S/N  
20 de maio: quarta-feira – Região Noroeste  
Sindicato dos Metalúrgicos – Rua Francisco Trein nº 116  
23 de maio: sábado – Região Lomba do Pinheiro  
CPCA - Estrada João de Oliveira Remião, Parada 10

## Prefeitura proporciona ensino a servidores municipais

Com a finalidade de dar ensino médio e fundamental a servidores municipais, a prefeitura abriu inscrições para mais uma edição do Projeto Compartilhar - Trabalhadores da Prefeitura Fazendo e Aprendendo. A iniciativa, que já formou 150 servidores, é coordenada pelas secretarias municipais de Administração (SMA) e da Educação (Smed) e departamentos municipais de Habitação (Demhab), Limpeza Urbana (DMLU) e Água e Esgoto (Dmae). O trabalho se dá através de uma equipe multidisciplinar, composta por técnicos do quadro de servidores municipais, além de estagiários de licenciaturas, Pedagogia e Psicopedagogia das universidades da Capital e Região Metropolitana.

Conforme a Secretaria Municipal de Administração, os funcionários são liberados em dois turnos semanais para assistirem às aulas. A dispensa, amparada pela Ordem de Serviço 33/93, estimula a participação do servidor que não precisa dispor do tempo de convivência com a família para completar seus estudos.

Informações e inscrições podem ser obtidas junto aos setores de recursos humanos das secretarias e departamentos envolvidos no projeto.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



**A iniciativa já formou 150 servidores**

## Consulta popular

Com a sanção da lei que prevê a realização de consulta popular a respeito da construção de prédios residenciais na área do Pontal do Estaleiro, a prefeitura vai organizar e operacionalizar a consulta popular, a partir da criação de uma comissão eleitoral formada por entidades representativas da cidade. A votação deverá ser realizada na primeira quinzena de agosto com a utilização de 300 urnas eletrônicas em 90 seções eleitorais. A partir de uma decisão do Tribunal Regional Eleitoral, o voto será de caráter facultativo.

Sobre a questão da preservação de uma área de 60 metros junto ao Guaíba, prevista na legislação, o prefeito destacou que não há inviabilização de qualquer projeto com a faixa que deverá ser de uso público com calçadas, plantas e área de passeio.

## A História Ocidental

O professor Voltaire Schilling volta a ministrar, a partir desta segunda-feira o curso de História da Cultura Ocidental, sempre das 18h30 às 20h30, no Teatro Renascença do Centro Municipal de Cultura (av. Erico Verissimo, 307). O curso terá seis módulos e cada um será desenvolvido durante um mês, às segundas-feiras. O evento é promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, pelo Memorial do Rio Grande do Sul e pela UERGS. O custo do curso é de R\$ 40,00 para os dois primeiros módulos (oito encontros).

A reserva das vagas pode ser feita por e-mail (c1l@smc.prefpoa.com.br) ou por telefone: 3289-8071/3289-8072. Apoio: Editora Libretos, Gráfica Calábria, Loja Expresso do Oriente, ONG Morro da Cruz, Erva Mate Vier, Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, Editora da Cidade e Ouro e Prata Turismo.

## Bônus-moradia

Mais três famílias foram beneficiadas na semana passada pela retomada dos pagamentos, com recursos municipais, do bônus-moradia pela prefeitura. O sistema, instituído dentro do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa), contemplou moradores da vila Foz com o valor de até R\$ 40 mil para a compra de novas moradias, pagos diretamente ao vendedor do imóvel escolhido.

As três famílias beneficiadas optaram por voltar as suas cidades de origem, escolhendo casas em Gravataí, Faxinal do Soturno e Venâncio Aires. Na vila Foz ainda restam 30 famílias que aguardam o processo administrativo para receberem o bônus. A prefeitura está realizando o trabalho de auxílio aos moradores para obterem toda a documentação necessária para a formalização dos contratos.

## Alvarás no camelódromo

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), após intensificar a fiscalização nos 800 boxes do Centro Popular de Compras (CPC) da Praça Rui Barbosa, regularizou a situação dos alvarás de licenciamento nas lojas (foto). As ações de vistoria aconteceram em 510 bancas; ao todo, 186 foram notificadas. Conforme levantamento do Setor de Licenciamento da Smic, 521 lojas do camelódromo já estão com os alvarás afixados em local visível nos boxes. Os fiscais vão continuar agindo esta semana para coibir a venda de pirataria e garantir o comércio regularizado.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO

## LEI COMPLEMENTAR

### LEI COMPLEMENTAR Nº 614, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

**Determina adequações e observância para os projetos e os empreendimentos a serem executados na Subunidade 3 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 4036 e permite, nessa Subunidade, sob as condições que determina, edificações cujas atividades sejam classificadas no Código 7 do Grupamento de Atividades.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Os projetos e os empreendimentos a serem executados na Subunidade 3 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 4036 deverão adequar-se às disposições da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, e às normas relativas ao parcelamento do solo e observar as disposições desta Lei Complementar.

**§ 1º** O projeto de parcelamento do solo deve especificar e dimensionar a área total privativa, assim como os lotes a serem alienados.

**§ 2º** As áreas dos logradouros a serem transferidas ao Município de Porto Alegre, bem como os lotes privativos, conforme disposições da legislação do parcelamento do solo, deverão ser apresentadas em planta própria, para fins de registro cartorial.

**§ 3º** Quando os projetos e os empreendimentos de que trata o “caput” deste artigo contemplarem a implantação de loteamentos, esses deverão contar com os seguintes equipamentos públicos devidamente urbanizados, conforme determina a legislação:

I – as vias públicas;

II – as obras de proteção contra cheias do Lago Guaíba;

III – as áreas de praças; e

IV – o trapiche.

**§ 4º** Poderá haver Transferência de Potencial Construtivo entre os lotes sobre os quais seja proposto o projeto.

**§ 5º** Em qualquer hipótese, o projeto deverá preservar área pública junto à orla, urbanizada por conta dos empreendedores, com largura mínima de 60m (sessenta metros), não podendo ser efetuado aterro no Lago Guaíba.

**Art. 2º** Ficam permitidas, na Subunidade 3 da UEU 4036, edificações cujas atividades sejam classificadas no Código 7 do Grupamento de Atividades, respeitando as disposições dos Anexos 5.1 e 5.4 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

**§ 1º** A implantação de edificações e atividades na Subunidade 3 da UEU 4036 deverá ser objeto de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU), que será analisado após elaboração, avaliação e aprovação de Estudo de Impacto Ambiental

– Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA – RIMA), os quais deverão apontar todas as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à implementação do empreendimento, especialmente as que dizem respeito à circulação viária e à proteção ambiental.

**§ 2º** Sem prejuízo das demais contrapartidas exigidas pela legislação vigente, caberá ao empreendedor a instalação de sistema de proteção à Subunidade 3 da UEU 4036 contra eventuais cheias do Lago Guaíba.

**§ 3º** O esgoto cloacal decorrente de todo o empreendimento será obrigatoriamente tratado pelos empreendedores, se o Poder Público não possuir rede para tratamento à época da aprovação do projeto urbanístico.

**Art. 3º** A área de proteção permanente e a faixa de terreno localizada entre matrícula existente e o Lago Guaíba serão caracterizadas como um parque urbano, com uso público e acesso irrestrito à orla do Lago Guaíba, devendo esta ser urbanizada pelo empreendedor, conforme projeto a ser aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), pelo Grupo de Trabalho da Orla Guaíba da Secretaria Municipal de Planejamento (SPM) e pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS).

**Art. 4º** Relativamente às disposições do “caput” do art. 2º desta Lei Complementar, deverão ser referendadas, por maioria simples, em consulta pública aos eleitores inscritos em qualquer zona eleitoral do Município de Porto Alegre.

**§ 1º** A consulta pública será convocada e realizada pelo Executivo Municipal no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Lei Complementar, observadas, no que couber, a estrutura e a regulamentação da Lei nº 7.595, de 17 de janeiro de 1995, e alterações posteriores.

**§ 2º** Concluído o processo de consulta pública, o Executivo Municipal deverá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), encaminhar à Câmara Municipal de Porto Alegre o resultado oficial.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**§ 1º** A eficácia das disposições do art. 2º desta Lei Complementar está condicionada ao cumprimento do disposto no “caput” do art. 4º desta Lei Complementar.

**§ 2º** Decorrido o prazo estabelecido no § 1º do art. 4º desta Lei Complementar, sem o cumprimento dos procedimentos de responsabilidade do Executivo Municipal, esta Lei Complementar passa a vigor com a derrogação do art. 4º e do § 1º deste artigo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a JULIANA ABIANNA, 905164/2, o Ato 201, de 20.2.09, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes as atividades de agente de combate as endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.3.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 472 de 23.4.09 (processo 1.13641.09.3).

CESSA, a pedido, em relação a VANESSA DUARTE DE OLIVEIRA, 906030/2, o Ato 201, de 20.2.09, que admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes as atividades de agente de combate as endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.2.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 473 de 23.4.09 (processo 1.10751.09.2).

133, de 31.12.1985, através do Ato 459 de 23.4.09 (processo 1.3574.09.1).

**NOMEIA** o candidato aprovado, no Concurso Público 431, homologado em 7.11.08, autorizado em 12.1.09, LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER, assistente administrativo - 7º Lugar, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 491 de 24.4.09 (processo 1.67421.08.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.09, SANDRA DALLA COSTA, 246430/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, 11170006, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, 18805024, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 14.4.09 (processo 1.16627.09.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 22.4.09 (processo 1.20428.09.0).

CESSA, a pedido, em relação a NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR, 906399/2, o Ato 202, de 20.2.09, que admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes as atividades de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.3.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 474 de 23.4.09 (processo 1.15305.09.0).

**NOMEIA** o candidato aprovado, no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 27.2.09, JORGE LUIZ BRATKOWSKI, 60757.8, médico - Medicina Geral Comunitária - 1º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 458 de 23.4.09 (processo 1.61773.08.5).

**NOMEIA** o candidato aprovado, no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 19.3.09, FELIPE DORNELES DE FIGUEIREDO PINTO, 46408.1, médico - Medicina Emergencista - 3º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DESIGNA**, de 1º a 1º.3.09, ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO, 338294/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gestor D, 11150035, da Câmara de Produtos, 16526002, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 22.4.09 (processo 1.115.09.6).

**DESIGNA**, de 12.3 a 10.4.09, MICHELLE CAROLINE SABAJE DA SILVA, 558014/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gestor D, 11150035, da Câmara de Serviços, 16526003, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 370 de 22.4.09 (processo 1.116.09.2).

**DESIGNA**, de 31.1 a 1º.3.09, JOSÉ MARIO WEINE CORREA, 337472/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gestor D, 11150035, da Câmara de Serviços, 16526003, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 22.4.09 (processo 1.117.09.9).

**DESIGNA**, de 5.3 a 3.4.09, MARCELO ROSA D'AVILA, 426389/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gestor D, 11150035, da Câmara de Produtos, 16526002, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 22.4.09 (processo 1.118.09.5).

**DESIGNA**, de 1º a 30.1.09, MARCELO ROSA D'AVILA, 426389/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gestor D, 11150035, da Câmara de Serviço Público, 16526004, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 373 de 22.4.09 (processo 1.119.09.1).

**DESIGNA**, a contar de 31.1.09, ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 209743/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Seção de Cadastro e Licenciamento, 16502007, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 22.4.09 (processo 1.114.09.0).

**DESIGNA**, de 1º a 30.1.09, ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 209743/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gestor D, 11150035, da Câmara de Serviços, 16526003, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 376 de 22.4.09 (processo 1.113.09.3).

**DESIGNA**, de 2 a 31.3.09, SERGIO LUIS BRUM DE AVILA, 439943/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de Gestor D, 11150035, da Câmara de Serviços Público, 16526004, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 377 de 22.4.09 (processo 1.120.09.0).

**DISPENSAS**, a contar de 1º.2.09, THIAGO PEREIRA DUARTE, 141814/2, médico, ES.1.24.NS, da função gratificada de gerente III, 11170006, do Gerência Distrital Restígia Extrema Sul, 18805024, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 14.4.09 (processo 1.16627.09.1).

**DISPENSAS**, a contar de 1º.4.09, MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 22.4.09 (processo 1.20428.09.0).

**DISPENSAS**, a contar de 1º.1.09, ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 209743/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Seção de Cadastro e Licenciamento, 16502007, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 375 de 22.4.09 (processo 1.113.09.3).

**EXCLUSÃO** ANTONIO RODRIGUES ANACLETO, 136703/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro, por falecimento ocorrido em 29.3.09, através do Ato 359 de 22.4.09 (processo 1.20271.09.3).

## Portarias

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1.05 a 10.5.07, em relação a RICARDO FAERTES, 68941, geólogo, ES.1.23.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 23.4.09 (processo 1.19219.00.8).

**PRORROGA**, de 11.5.07 a 31.12.08, em relação a RICARDO FAERTES, 68941, geólogo, ES.1.23.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 23.4.09 (processo 1.19219.00.8).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 61211, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 23.4.09 (processo 1.24906.06.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a BENILDA ARMANI, 482745, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 171 de 23.4.09 (processo 1.35367.01.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 3 a 17.7.08, em relação a EDUARDO HACK, 535907/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Portaria 1694, de 11.7.07, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 827 de 14.4.09 (processo 1.11495.09.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.09, em relação a SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3434, de 26.12.05, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 898 de 17.4.09 (processo 1.13395.09.2).

**CESSA EFEITOS**, de 18.3 a 31.12.09, com relação a ROSELY FUNARI AMARAL, 287961/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1122, de 27.7.97, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 913 de 22.4.09 (processo 1.20087.09.8).

**CONCEDE**, de 3 a 17.7.08, a EDUARDO HACK, 535907/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 828 de 14.4.09 (processo 1.11495.09.0).

**CONCEDE**, de 23.9.02 a 1º.5.06, a GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, da Gabinete do Prefeito, cedida da Departamento Municipal de Habitação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 833 de 15.4.09 (processo 1.22156.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 3.2.09, a DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 918 de 24.4.09 (processo 1.13621.09.2).

**CONCEDE**, a contar de 26.2.09, a ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 255467/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 925 de 23.4.09 (processo 1.13456.09.1).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, adido interno, da Secretaria Municipal da Cultura cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 775 de 2.4.09 (processo 1.67583.08.3).**RETIFICADO**

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, OSMAR

RODIGHERI, 519859/3, adido interno, da Secretaria Municipal da Cultura cedida do Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 797 de 3.4.09 (processo 1.67583.08.3).**RETIFICADO**

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico de cultura, ES.1.31.NS, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 798 de 3.4.09 (processo 1.67583.08.3).**RETIFICADO**

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.09, SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 899 de 17.4.09 (processo 1.13395.09.2).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 a 31.12.10, ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 916 de 22.4.09 (processo 1.20738.09.9).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 a 31.12.10, ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 924 de 23.4.09 (processo 1.20737.09.2).

### GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a MIRIAM LÖFF, 85987.7/01, professora, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 5 a 13.11.08, para acompanhar alunos das escolas da rede municipal de ensino, no 2º Intercâmbio Argentina/Brasil, em Monte Buey/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 23.4.09 (processo 1.59817.08.9).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** licença para tratamento de interesses particulares à servidora LIRENE FINKLER, 76231.6, Técnico Social - Psicólogo, durante o período de 25/05/09 a 31/12/09, sem retribuição pecuniária, para fins de realização de período de estágio doutoral no exterior, mediante a percepção de bolsa de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, sem recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, sem ônus para a FASC, conforme manifestação constante do processo administrativo nº 007.000304.09.3, de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal nº 14.983, de 21/11/05, através da Portaria 146/09, de 24/04/09.

## Anexos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III, Lei 6151 de 13.7.88, artigo 30 e 32, através da Portaria 912 de 22.4.09 (processo 1.20087.09.8).

MATR.	NOME	NO PERÍODO DE	ATÉ
234385/1	CRISTIANA PAZ	18.3.09	31.12.09
287961/1	ROSELY FUNARI AMARAL	18.3.09	31.12.09
335918/2	FLAVIO BRECHER MULLER	19.3.09	31.12.09
344920/1	JACSON RICARDO BACCHIN ILHA	18.3.09	31.12.09
363288/1	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	18.3.09	31.12.09
433424/5	CARLOS CÉSAR BENTO FILHO	18.3.09	31.12.09
908311/1	DENISE SCHMITZ	19.3.09	31.12.09
915455/1	TAIS ANDRÉA MOREIRA	18.3.09	31.12.09
916186/1	SILVIA MARA DA SILVA	18.3.09	31.12.09
916782/1	MÁRCIA BEATRIS CONCEIÇÃO RUSCHEL	18.3.09	31.12.09

## Despachos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.15895.09.2** – Defere, em 23.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA WESTPHALEN FAVARINI, 487937/2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.17235.09.2** – Defere, em 23.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por

ELISETE DUMMER, 68400, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 10.2.09.

**Processo 1.17728.09.6** – Indefere o pedido de concessão da vantagem prevista no artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através do processo 1.17728.09.6, por SUZANA SILVA CHIARADIA, 262691/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

### GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.8900.09.4** – Defere, em 23.4.09, o abono de falta em plantão (cód.10), do dia 28.1.09, apresentado por NARA DA SILVA SCHMIDT, 32836.7/01, técnica em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.14508.09.5** – Defere, em 23.4.09, o pedido de abono de falta em plantão (cód. 10), do dia 13.1.09, apresentado pela servidora NILZA MARIA GUEDES DA SILVA, 25097.4/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.5427.99.1** - Modifica em 20.04.2009 a averbação efetuada anteriormente e publicada em DOPA 1060, DE 22/06/1999, de EVELISE MORAES ERLING, matrícula 400923, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao período para 26/04/1980 a 29/07/1997 e o total de dias que passa a ser 6484, e não como constou.

**Processo 1.59028.02.5** - Torna Sem Efeito em 20.04.2009 quanto ao tempo de contribuição, em relação a HELOISA HELENA MARTINS VIEIRA, matrícula 322602, cozinheira da SMED - Administração Centralizada, a averbação publicada no DOPA Nº 2019, de 30/04/2003, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3482 dias.

RGPS/INSS:

Haus Incorporações e Representações Ltda-01/02/1977 a 15/04/1977;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino-08/09/1988 a 12/04/1993;

Associação Instrutora da Juventude Feminina-01/03/1975 a 30/06/1975;

Secretaria Estadual da Saúde-01/01/1970 a 27/05/1974.

**Processo 1.13500.09.0** - Defere em 20.04.2009, em relação a ANDRÉ GEORGE FREIRE DA SILVA, matr. 936781, procurador da PGM, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela

EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3317 dias.

RPPS/União:

Justiça Federal-17/12/1999 a 14/01/2009.

**Processo 1.13571.09.5** - Defere em 17.04.2009, em relação a MARIA RAQUELLEIRIA AVILA, matrícula nº 56098.7, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 1402 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Associação Caritativo-Literária São José: 05/10/1985 a 30/10/1985;

Instituto Petrópolis de Idiomas Ltda: 10/07/1989 a 07/09/1990;

Junta de educação da Convenção Batista do RS: 08/09/1990 a 05/02/1991;

Soc Educacional São Judas Tadeu Ltda: 01/03/1993 a 29/05/1993;

Soc Caritativa Lit São José: 03/03/1986 a 22/05/1986;

Escola Cenecista de E 2 Graus S Antônio: 01/04/1987 a 22/12/1988.

**Processo 1.14846.09.8** - Defere em 20.04.2009, em relação a CELIA PORTO D'OLIVEIRA, matr. 259114, médica da SMS, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2005 dias.

RGPS/INSS:

Contribuição Individual-01/04/1984 a 30/09/1989.

**Processo 1.14846.09.8** - Indeferido em 20.04.2009 o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição através de carta-contrato, efetuado pela servidora CELIA PORTO D'OLIVEIRA, matrícula 259114, médica da SMS/Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

**Processo 1.15756.09.2** - Defere em 17.04.2009, em relação a LIA REIS, matrícula nº 32738.7, auxiliar de enfermagem, da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 7241 dias.

RGPS:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 04/04/1973 a 01/02/1985;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01/01/1986 a 09/03/1990;

Sanatório Belém: 10/03/1990 a 01/12/1993;

Salgado e Beller Ltda: 08/02/1971 a 14/03/1971.

**Processo 1.15991.09.1** - Defere em 17.04.2009, em relação a LUIS HENRIQUE RODRIGUES matrícula nº 12738.6, motorista, da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 1893 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Auto Viação Murialdo Ltda: 14/02/1976 a 23/04/1976;

Sociedade de Onibus Vitória Ltda: 04/01/1978 a 06/06/1978;

Companhia Geral de Industrias: 18/09/1978 a 17/10/1978;

Auto Locadora Ipiranga Ltda: 23/01/1979 a 12/02/1979;

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 01/11/1979 a 01/12/1979;

Auto Viação Pinheiro Ltda: 01/06/1974 a 30/07/1974;

Supermercados Zaffari Ltda: 22/11/1974 a 18/04/1975;

Expresso Lindóia Ltda: 02/05/1975 a 23/12/1975;

Auto Viação Pinheiro Ltda: 01/08/1976 a 13/04/1977;

Scomp Soc Comp Indust Ltda: 17/03/1980 a 16/04/1980

Auto locadora Avel car Ltda: 15/08/1980 a 17/06/1981;

CICI: 01/05/1982 a 31/01/1983, 01/06/1983 a 28/02/1984.

**Processo 1.16355.09.1** - Defere em 22.04.2009, em relação a ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS, matr.430113, Engenheiro da SPM/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 712 dias.

RGPS:

Companhia Geral de Industrias: 19.05.1987 a 24.09.1987 e 11.04.1988 a 13.11.1988;

Schahin Engenharia LTDA: 02.07.2001 a 19.09.2001;

PG Associados LTDA: 28.01.2002 a 21.03.2002;

Petrobras Transportes S.A - Transpetro: 15.10.2007 a 10.06.2008.

**Processo 1.16742.09.5** - Defere em 23.04.2009, em relação a ANDRE ALBERTO SENGER, matr.849963, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1577 dias.

RGPS:

Auditoria Porto LTDA: 18.04.1994 a 16.07.1994;

JSL Editora de Publicações Periódicas LTDA: 01.03.1996 a 29.04.1996;

Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA: 07.05.1998 a 04.09.2000;

Eldorado do Sul Prefeitura Municipal: 11.02.2004 a 13.06.2005;

Banco do Brasil SA: 27.06.2005 a 24.09.2005.

**Processo 1.16942.09.4** - Defere em 23.04.2009, em relação a VERA LUCIA SANTOS CONCEIÇÃO, matr.113430, Contínuo da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 941 dias.

RGPS:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 26.03.1976 a 20.08.1977 e 05.12.1983 a 02.05.1984;

Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense: 07.01.1982 a 12.02.1982;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino PUCRS: 18.04.1979 a 19.12.1979.

**Processo 1.17204.09.7** - Defere em 20.04.2009, em relação a VIVIANE DIDIO MEDEIROS, matrícula 897490, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 2102 dias:

Regime Próprio:

Estado do RS: 30/05/2000 a 01/03/2006.

**Processo 1.17356.09.1** - Defere em 23.04.2009, em relação a NELI LUCAS DA COSTA, matr.322195, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 786 dias.

RGPS:

Banco Industrial e Comercial do Sul SA: 12.06.1967 a 07.08.1969.

**Processo 1.17444.09.8** - Defere, em 20.4.09, em relação a REJANE DIAS NUNES, matrícula 271588, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1913 dias, excluída colidência.

RGPS:

Super Festas e Decorações Ltda: 05/12/1985 a 03/01/1986;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 14/02/1986 a 19/04/1986;

Alberto Gonçalves: 03/09/1986 a 17/11/1986;

Sociedade Sulina Divina Providência: 09/01/1987 a 11/08/1987;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 12/08/1987 a 26/09/1991;

Verdes Pássaros Hotéis e Motéis Ltda: 02/12/1986 a 21/12/1986.

**Processo 1.17463.09.2** - Defere em 20.04.2009, em relação a FERNANDA DUTRA BEILKE, matrícula 916241, monitora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1549 dias:

Regime Próprio:

Prefeitura de Gravataí: 17/05/2004 a 12/08/2008.

**Processo 1.17615.09.7** - Defere em 23.04.2009, em relação a JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO, matr.500681, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 813 dias.

RGPS:

Copicentro Comercio e Serviços LTDA: 01.10.1998 a 12.02.1999;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcion de Campo Bom: 01.03.1999 a 11.01.2001.

**Processo 1.17921.09.0** - Defere em 20.04.2009, em relação a JUÇARA NASCIMENTO DORNELES, matrícula 479382, auxiliar de gabinete odontológico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 3010 dias.

RGPS:

Ines Regina Pompermayer: 01/09/1994 a 30/10/1999;

Autopeças Posto de Molas Coral Ltda: 01/06/1988 a 31/08/1990;

Emai da Silva Calvete: 31/10/1999 a 30/06/2000;

Engrenaco Transp Rodoviários Ltda: 01/02/1988 a 30/03/1988.

**Processo 1.17979.09.9** - Defere em 22.04.2009, em relação a MARCIA DALL IGNA, matr.292257, Cirurgião-dentista da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5596 dias.

RGPS:

Cecla Empreendimentos Imobiliários LTDA: 01.12.1976 a 25.08.1982;

CICI: 26.08.1982 a 30.06.1988;

Serviço Social da Industria SESI: 01.07.1988 a 01.04.1992.

**Processo 1.18507.09.3** - Defere em 22.04.2009, em relação a ZILA MARLENE DE AZEREDO RODRIGUES, matr.190310, Auxiliar de Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3076 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

CICI: 01.08.1977 a 31.12.1977;

Fun Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 02.05.1986 a 01.02.1987;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 25.01.1979 a 01.05.1986.

**Processo 1.19305.09.5** - Defere em 22.04.2009, em relação a LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD, matr.850485, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 7236 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Wilma Caruccio Carvalho ME: 15.03.1987 a 30.12.1987;

Associação Educacional São José: 01.03.1988 a 15.03.2007.

**Processo 3.1401.09.2** - Defere em 23.04.2009, em relação a ADÃO BENITES DE OLIVEIRA, matr.736627, Operário Especializado do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1613 dias.

RGPS:

Banco Bradesco SA: 08.04.1974 a 21.03.1978;

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 01.08.1978 a 06.10.1978;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 01.11.1978 a 13.02.1979.

**Processo 3.1694.09.0** - Defere em 23.04.2009, em relação a JOSE CARLOS MASAGÃO LEMOS, matr.718248, Operador de Subestação do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 6112 dias.

RGPS:

Livraria do Globo SA: 01.03.1978 a 15.04.1980;

Selen Serv Técnicos Profissionais LTDA: 11.12.1980 a 03.02.1982;

Administração de Imóveis Certa LTDA: 01.09.1987 a 02.02.1995, 05.05.1995 a 12.05.1996 e 20.08.1982 a 09.06.1987;

Organização Patroliense de Serv LTDA: 17.09.1980 a 10.12.1980.

**Processo 4.1021.09.5** - Defere em 23.04.2009, em relação a JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL, 106255, Assistente Administrativo do DEMHAB, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 683 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA: 08.07.1985 a 25.04.1987;

CICI: 01.08.1988 a 31.08.1988.

**Processo 5.758.09.4** - Defere em 22.04.2009, em relação a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 664197, Motorista do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4817 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Viação Garcia LTDA: 01.03.1985 a 09.04.1992;

Toyo SEN-I do Brasil - Agro Industrial LTDA: 23.11.1992 a 18.03.1996;

Dili Locadora de Veículos LTDA ME: 02.12.1996 a 10.04.1997;

Transportadora Basso LTDA: 02.06.1997 a 13.06.1997;

Velpo Veículos LTDA: 29.07.1997 a 17.05.1999;

Viação Teresopolis Cavalhada LTDA: 19.11.1999 a 16.06.2000.

**Processo 5.877.09.3** - Defere em 22.04.2009, em relação a ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, Assistente Administrativo do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 610 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Accessorios Bouti Kras LTDA: 11.08.1980 a 15.04.1982.

**Processo 7.463.09.4** - Defere em 23.04.2009, em relação a MARIA LUISA CAVENATTI DE SOUZA, matr.761397, Serviços gerais da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1560 dias.

RGPS:

União Brasileira de Educação e Assistência: 02.09.1991 a 11.12.1995.

**Processo 7.498.09.2** - Defere em 20.04.2009, em relação a JANINE MESQUITA MALLMANN, matrícula 229237/02, técnico social da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2921 dias.

RGPS:

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA os funcionários a seguir para comporem a Comissão de Análise dos Impressos dos Vereadores, conforme Portaria nº 357, de 27.04.2009 (Proc. nº 0912/09).

FUNCIONARIO	MATR	CARGO
Aline Puthin	5005-4	Assessor Parlamentar de Gabinete I

Carla Carretta Kunze	5006-2	Assessor para Coordenação de Redação
Carlos Ronaldo dos Santos Dalenogare	4972-6	Assessor Parlamentar de Mesa
Ciro Castilho Machado	5015-3	Assessor Técnico de Comissão
Clarissa Lima da Silva	4897-5	Assessor Parlamentar de Gabinete II
Ilza Maria Praxedes do Canto	3420-7	À disposição deste Legislativo
Laerte Batista de Franceschi	4993-2	Supervisor Parlamentar de Bancada
Maria Regina Tubino Pereira	1394-1	Assessor Jornalista
Núbia Salette Marques Silveira	5022-9	Coordenador da Assessoria de Comunicação Social
Olga Tubino Moreira de Souza	4975-9	Assistente Parlamentar de Bancada
Regina Helena Lucas de Andrade	2499-3	Assessor Jornalista
Vítor Bley de Moraes	4346-3	Assessor para Coordenação de Rádio e Televisão

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 73**  
**PROCESSO SELETIVO 5/08 PARA AS FUNÇÕES DE**  
**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**  
**SUPERVISOR DE CAMPO**  
**BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A retificação do Edital 71, Anexo II, quanto à listagem contendo o resultado do Curso de Formação – Etapa 2, no que diz respeito às candidatas abaixo, cujos resultados passam a valer como segue e não como constou:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	RESULTADO
Teresinha Franco Dornelles	Aprovada
Janete Mondstock da Rosa	Aprovada

SUPERVISOR DE CAMPO	RESULTADO
Jussara Costa Correa Galarça	Capacitada

2. A listagem de candidatas convocadas para assinatura do Termo de Admissão abaixo relacionadas. As candidatas deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 110, de 10 de setembro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

#### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

397º Lugar – JANETE MONDSTOCK DA ROSA

438º Lugar – TERESINHA FRANCO DORNELLES

#### SUPERVISOR DE CAMPO

33º Lugar - JUSSARA COSTA CORREA GALARÇA

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização das seguintes Audiências Públicas pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, na Sala de Reuniões das Comissões, 302, do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, conforme segue:

**DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 10H**, demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2009, em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

**DIA 9 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H**, apresentação e esclarecimentos sobre o Plano Plurianual 2010-2013, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ao art. 116, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e aos arts. 35, inciso II e 37, inciso I, alínea a, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 4 de maio de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MOREIRA & PERSKE LTDA, CNPJ 07351143/0001-97 e inscrição municipal 22222626 comunica o extravio das notas fiscais, dos números 1 a 150, sem uso, e livro ISSQN nº 01, sem uso, sendo registrada ocorrência policial 4729/2009, em 29/04/2009, órgão 100113, na 13ª delegacia de porto alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 29 de abril de 2009

MOREIRA & PERSKE LTDA.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

XAVIER & PIGATTO LTDA, CNPJ 05.934.233/0001-85 e Inscrição Municipal Número 209671.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 200, usados e/ou sem uso, e do Livro de Registro Especial do ISSQN, sendo registrada a ocorrência nº 92/2009 registrada em 24/04/2009 e seu respectivo adendo, na Delegacia de Polícia 153109 do município de Cristal, RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

XAVIER & PIGATTO LTDA.

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO 7/09

**OBJETO:** Aquisição de coletes balísticos .

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 18 de maio de 2009.

**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 14h do dia 18 de maio de 2009.

**LOCAL:** Na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

### TOMADA DE PREÇO 3/09

**OBJETO:** Aquisição de móveis de escritório .  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 22 de maio de 2009, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,00 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇO 5/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto de readequação de rede elétrica da sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 21 de maio de 2009, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,30 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS 4/09  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresa:

**Elaine de Assis Cardoso.** nos itens: 18 e 19;

**MM Confecções Ltda.** no item: 15;

**Francisco E. A. Fonte** nos itens: 4, 12, 13, 14 e 23;

**Wooluê Confecções Ltda. EPP**, nos itens: 8 e 10;

**Priscila Akashi Castanho.** no item: 22;

**VL Jeans Ind. e Com. de Confecções Ltda.** nos itens: 11 e 16.

**E.J. Scherer Vestuário.** no item: 9;

**Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda.** nos itens: 17, 20, 21 e 24.

Foram desclassificadas as seguintes propostas:

**VL Jeans Indústria e Comércio de Confecções Ltda:** Itens 1, 8, 10, 12, 17, 20, 21 e 24;

**Francisco E. A. Fonte:** Itens 2, 3, 10 e 20;

**Wooluê Confecções Ltda. - EPP:** Item 20.

**Jaan Ind. e Com. de Confecções Ltda.** Item 10;

**E.J. Scherer Vestuário.** itens 4, 08, 10, 13, 14, 17, 20, 21 e 24.

Por não restarem propostas classificadas para os itens 1, 2, 3 e 7, foi declarada fracassada a licitação para esses itens. Por não acudirem interessados, a licitação foi declarada deserta para os itens 5 e 6.

Com base no artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de 8 dias úteis para a apresentação de novas propostas para os itens 1, 2, 3 e 7, escoimadas das causas de desclassificação, exclusivamente pelas licitantes que cotaram os referidos itens.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 19 de maio de 2009, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas propostas apresentadas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 151/09 – PROCESSO 001.017805.09.0,** aquisição de acessórios para laboratório.

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/09 – PROCESSO 001.017821.09.6,** aquisição de óleo lubrificante para motos.

A abertura das propostas será às 9h do dia 14 de maio de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 160/09 – PROCESSO 001.017814.09.0,** aquisição de produtos de uso pessoal.

**PREGÃO ELETRÔNICO 155/09 – PROCESSO 001.017809.09.6,** aquisição de instrumental cirúrgico.

A abertura das propostas será às 14h do dia 14 de maio de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/09 – PROCESSO 001.017820.09.0,** aquisição de material de limpeza ambiental.

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/09 – PROCESSO 001.017812.09.7,** aquisição de utensílios para laboratório.

**PREGÃO ELETRÔNICO 157/09 – PROCESSO 001.017811.09.0,** aquisição de acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

**PREGÃO ELETRÔNICO 169/09 – PROCESSO 001.017823.09.9,** aquisição de braçadeira e pneus.

A abertura das propostas será às 9h do dia 15 de maio de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 115/09  
PROCESSO 001.009784.09.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BORTOSUL COMÉRCIO DE FILTROS AUTOMOTIVOS E SERVIÇOS LTDA.** ITEM: 4.

**TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.** ITEM: 3.

**ITENS DESERTOS:** 1, 2.

**REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 85/08  
PROCESSO 001.041852.08.7**

**OBJETO:** Contratação de serviços de telefonia para atender a

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Secretaria Municipal de Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a revogação da licitação 85/08, face promoção, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O aviso de pregão eletrônico de serviços foi publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e no Jornal do Comércio em 4 de setembro de 2008.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 118/09  
PROCESSO 001.009787.09.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CASA DAS TRALHAS COMERCIAL LTDA.** LOTES: 2, 4.

**GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** LOTES: 9, 10, 11, 12, 13, 14.

**LOTES DESERTOS:** 6, 8.

**LOTES FRACASSADOS:** 1, 3, 5, 7.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 65/09  
PROCESSO 001.004942.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL CASA PREMIUN LTDA.** ITENS: 9, 27, 33, 45, 46, 47.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.** ITEM: 19.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 35, 38, 42, 48, 49.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 10, 12, 13, 16, 18, 37.

**OLMIRO PEROTTI & CIA LTDA.** ITENS: 15, 20, 21, 32, 50.

**TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.** ITENS: 3, 08, 11, 14, 29, 34, 36.

**ITENS DESERTOS:** 30, 31, 41, 44, 53.

**ITENS FRACASSADOS:** 7, 26, 40, 39, 43, 51, 52.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 001.08058.09.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Hotel Embaixador

**OBJETO:** Pagamento de locação para realização de Seminário Interno e Palestra Motivacional, para 430 funcionários, no dia 6 de maio de 2009, no Hotel Embaixador em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 7.635,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039220100-1.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário.

**NOTIFICAÇÃO  
CPOM**

Considerando o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda 1, de 2 de março de 2009, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas do indeferimento da inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviço de Outros Municípios – CPOM. Os motivos da decisão denegatória de inscrição no CPOM estão disponibilizados no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/>. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada na forma do § 1º, incisos "I" e "II", e § 2º, do artigo 6º da instrução normativa citada, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste edital.

00.020.648/0001-20	06.116.580/0001-63
00.397.954/0001-80	07.756.651/0001-55
00.579.301/0001-11	08.187.584/0001-68
00.853.528/0001-03	08.246.632/0001-41
01.156.053/0001-69	09.051.185/0001-38
01.193.256/0001-25	09.330.764/0001-10
01.588.770/0001-60	09.477.311/0001-10
01.588.770/0002-40	09.607.440/0001-86
01.588.770/0005-93	10.014.559/0001-24
01.588.770/0008-36	52.947.538/0001-01
01.771.397/0001-88	60.856.820/0027-40
02.033.771/0001-00	68.400.225/0001-79
02.456.604/0001-72	73.222.432/0001-10
02.505.218/0001-23	73.371.858/0001-36
02.506.940/0001-82	73.371.858/0002-17
02.785.033/0001-10	85.171.411/0001-00
02.977.354/0001-16	87.068.045/0001-86
03.277.709/0001-27	87.095.964/0002-20
03.506.307/0001-57	87.095.964/0003-00
04.025.972/0001-91	88.246.251/0003-63
04.210.265/0001-75	88.246.251/0012-54
04.338.652/0001-91	90.684.796/0001-31
04.916.278/0001-64	91.028.530/0001-01
05.372.777/0001-09	93.122.950/0001-70
05.559.192/0001-94	94.234.556/0002-77
06.030.539/0001-70	

**ANDRÉ FERNANDO BUTZEN,**  
Chefe da Unidade de Tributos Mobiliários.

**EXTRATO  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** J.C. Lui e Cia Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para "manutenção em geral de veículos".

**PRAZO:** 12 meses.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 4/09.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800-1804-10-0302-0100-2604-100-339039 da Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 464.550,00.

**PROCESSO:** 001.001023.09.8.

Porto Alegre, 24 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão.

**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de evento para

16 Assembléias do Orçamento Participativo da SMCPGL.

**PRAZO:** O prazo da execução dos serviços será conforme cronograma e especificação técnicas do Projeto Básico.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 19/09.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.04.0121.0121.2472.3390.39 da SMCPGL.

**VALOR:** R\$ 123.000,00.

**PROCESSO:** 001.008271.09.7.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**CONVENIENTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.

**OBJETO:** Prestação de cursos de qualificação profissional para atender à comunidade carente da Zona Norte da Capital, como ação do “Programa de Governo Porto Alegre da Mulher”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1233-339039480200 (PL 2008/5581).

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2009.

**VALOR:** R\$ 48.570,00.

**PROCESSO:** 001.000480.09.6.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.

**OBJETO:** Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores, no Programa Telecentro.

**PRAZO:** A permissão é a título precário pelo período de 1º de

julho de 2008 a 31 de março de 2009.

**PROCESSO:** 001.007067.05.4.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 31903, a partir de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Procempa passa a figurar como participe no Convênio.

**PROCESSO:** 001.007067.05.4.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37620, pelo período de 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2008 até 21 de dezembro de 2009.

**PROCESSO:** 001.029445.07.8.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33304, por 12

meses, a contar de 14 de fevereiro de 2009, o prazo dos serviços é reajustado e passando o valor total para R\$ 29.885,40.

**PROCESSO:** 001.038117.05.3.

Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39764, por 30 dias, a contar de 2 de abril de 2009.

**PROCESSO:** 001.040179.08.7.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.

**OBJETO:** Fica avençado entre as Contratantes o acréscimo e supressão, no objeto importando o acréscimo de R\$ 115.470,70, referente ao Contrato 39384.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1101-449051, do exercício de 2009.

**PROCESSO:** 002.081035.07.1.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Reação Segurança e Vigilância Ltda.

**OBJETO:** Fica reajustado do Montante “A” referente ao aumento da categoria profissional do Contrato 37782, o reajuste será de 7% no período de 1º de maio de 2008 a 27 de dezembro de 2008.

**PROCESSO:** 001.051318.07.5.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/09**

**PROCESSO 003.080091.09.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Toner para impressora HP.

**EMPRESA VENCEDORA:** NEW EDUCAR LTDA- EPP.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇOS

**003.080073.09.3**

**ATA DE ABERTURA**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 1685/08, com o assessoramento técnico do Eng.º Verineu João Tedesco, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE DE MOTORES DE INDUÇÃO, com Fornecimento de Materiais ao DMAE”. Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.001593.09.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Edith Pithan – ME.

**OBJETO:** Participação de dois servidores no curso “Capacitação de Pregoeiros”, a realizar-se de 28 a 29 de abril de 2009.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**VALOR:** R\$ 1.598,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039480100-1.

Porto Alegre, 24 de abril de 2009.

**HUMBERTO CIULLA GOULART,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 1/08**

**CONCORRÊNCIA 8/07-ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** EMPRESA GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

**PROCESSO:** 004.004625.07.2

**FIRMADO EM:** 30 de abril de 2009.

**PREÇO:** Acrescido de R\$ 381.793,40.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## DISPENSA

**PROCESSO 001.017701.09.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Denise Candaten e Douglas Renner

**OBJETO:** Oficineiro – Oficina de Escalada – Evento Dia das Mães

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

**VALOR:** R\$ 250,00 para cada oficineiro

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.2381 – 339036990200

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1

**PROCESSO 001.055564.08.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA

**CONTRATADO:** Escobar & Guaglianoni Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo placas IOW 1401 pelo de placas IOM 9557.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

## SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.071331.09.3, a contratação para “Renovação da assinatura do Jornal Zero Hora”, necessária à EMO/SMOV, através da EMPRESA RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA SA, com sede na Av. Ipiranga, 1075 – Azenha - Porto Alegre/ RS, inscrito no CNPJ 92821701/0001-00, no valor de R\$ 639,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de abril 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 57/09**  
**PROCESSO 1367/09**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços para confecção de impressos (jornal, boletim, folder e folheto) para divulgação da atividade parlamentar de Vereador.

**LOTE ÚNICO:** Cancelado

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.046585.08.7**

**PARTES:** Município de Porto Alegre e Empresa ATM Construções Ltda.

**OBJETO:** Acrescenta-se o valor de R\$1.650,00, referente ao serviço extra realizado

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA 43/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamentos.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1447 POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA 1.800,00

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

# Crianças e Adolescentes participam de oficina de música

Um misto de entusiasmo e ansiedade. É o que podemos ver no rosto de meninos e meninas atendidos pelo programa Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) no Centro Regional da Assistência Social da Zona Leste. A novidade é resultado da

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Crianças e adolescentes consideram mais alegre aprender com música

parceria entre a Fasc e a Organização Não-Governamental Afro-Tchê para mostrar o mundo de uma maneira mais humana e otimista às crianças e adolescentes através da música e da dança.

Um estilo musical denominado como samba-reggae, adequado às características regionais, é o que motiva os jovens. “Acho legal aprender com música. É muito mais alegre”, diz Matheus Gonzales, 12 anos, atendido pela fundação. Segundo César Moacir, integrante do Afro-Tchê, é gratificante ver a satisfação dos meninos. “Eles gostam de participar e têm dom para a música”. De acordo com Moacir uma das idéias do grupo é realizar uma apresentação fora da comunidade assim que eles estiverem aptos.

**Programa** — O Sase atende crianças e adolescentes de sete a 14 anos de todas as regiões da cidade. Além do apoio socioeducativo, garante proteção social para as crianças vulneráveis econômica e socialmente. É desenvolvido no turno inverso ao da escola, oferecendo alimentação, apoio pedagógico e psicossocial e, quando necessário, encaminha aos serviços de saúde. Nos centros regionais e em entidades conveniadas, as crianças e adolescentes participam de oficinas culturais, esportivas e atividades lúdicas para estimular o desenvolvimento afetivo e social. Atualmente, tem 9.444 vagas.

## Exposição interativa mostra trabalho dos Médicos Sem Fronteiras

A “Exposição Interativa Médicos Sem Fronteiras no Mundo” estará no Mercado Público de 7 de maio a 13 de junho, mostrando um panorama do trabalho realizado atualmente em mais de 60 países. A exposição multissensorial ambienta os visitantes com fotos, vídeos, mapas e atividades especiais na atuação desempenhada há mais de 30 anos pela organização humanitária Médicos sem Fronteiras.

Com o slogan “Situações extremas pedem mais que respostas, exigem ação humanitária independente”, a experiência formula e responde a diversas perguntas para a causa de conflitos armados, epidemias, desastres naturais, desnutrição e outras situações. Todos são temas com os quais os profissionais de saúde estrangeiros e brasileiros estão acostumados a lidar diariamente em áreas como o Complexo do Alemão (Rio de Janeiro), Likasi (República Democrática do Congo), Phayon (Mianmar), entre outros locais.

O evento é realizado com apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC). A Exposição Interativa Médicos Sem Fronteiras no Mundo ocorrerá de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e sábado às 18h30. A entrada é franca.



## Porto Alegre é destaque na gestão de resíduos

A engenheira do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) Mariza Power Reis, que retornou de estágio em Turim, Itália, relatou sua experiência a um grupo de técnicos da autarquia. Com a exibição de gráficos e imagens, ela deu um panorama da gestão de resíduos no norte da Itália e mostrou como o trabalho do DMLU, em Porto Alegre, ficou mais conhecido na União Européia a partir desse intercâmbio.

O estágio, viabilizado pelo Programa Brasil-Itália em Saneamento Ambiental, durou 14 dias. Mariza foi a única gaúcha entre os oito brasileiros, do serviço público e da iniciativa privada, selecionada por esse programa ligado ao Ministério das Cidades. A ela coube, na divisão das tarefas do programa, uma dedicação especial aos sistemas integrados de resíduos.

Em 13 de maio, no seminário internacional sobre o tema, em Salvador (Bahia), Mariza será palestrante num momento em que o Congresso Nacional define a futura lei para gestão de resíduos sólidos. A engenheira-química coordena o Projeto de Reciclagem de Óleo de Fritura, que o DMLU desenvolve

desde 2007, iniciativa que vem diminuindo significativamente a contaminação de arroios e rios ao facilitar o armazenamento do óleo usado entregue pela população até ser recolhido pela indústria de reciclagem.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Projeto de Reciclagem de Óleo de Fritura vem diminuindo a contaminação de arroios e rios

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovadas contas de 2006 do Executivo

Os vereadores da Câmara Municipal da Capital aprovaram com 28 votos favoráveis e dois contrários, da bancada do PSOL, as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2006. O Decreto Legislativo que aprovou as contas foi elaborado pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal. O balanço de 2006 também recebeu parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado.

### Gabinete de Inovação e Tecnologia

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre estão avaliando projeto de lei do Executivo que cria, em caráter temporário, o Gabinete de Inovação e Tecnologia (Gintec). O objetivo do programa é articular e executar políticas públicas de fomento à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

O Gintec, conforme o projeto, tem caráter transitório e deverá ter duração de no máximo 18 meses a partir da aprovação da lei. Subordinada ao gabinete do prefeito municipal, a nova autarquia tem, entre as finalidades básicas, elaborar estratégias de incentivo à inovação - estabelecendo diretrizes gerais para a consecução dessas atividades; realizar ações de promoção e divulgação institucional do município como pólo de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico e apoiar a interação entre empresas, governos e universidades no estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento da tecnologia.

Quanto ao quadro funcional, serão criados 27 novos cargos para suprir a demanda do Gintec, dos quais figuram um coordenador-geral, um chefe de gabinete, cinco gestores, nove assessores especialistas, três assistentes, dois oficiais de gabinete, um assistente técnico, três chefes de setor e dois auxiliares técnicos.

### Sorteio para estágios não-obrigatórios

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a analisar o projeto de lei que determina a realização de sorteio na seleção para o preenchimento das vagas de estágios não-obrigatórios nos órgãos públicos municipais. A proposta reserva 30% dessas vagas a estudantes que comprovem renda familiar de até três salários mínimos.

Conforme expressa o projeto, o objetivo é aumentar o acesso a estágios pelos estudantes provindos das famílias de baixa renda e tornar mais transparentes os critérios de seleção. Pela proposta, o sorteio será organizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração (SMA), que deverá divulgá-lo no início de cada semestre letivo na imprensa, nos meios eletrônicos e nas instituições de ensino. As inscrições para o sorteio poderão ser feitas pela Internet e na sede da SMA.

O projeto terá de passar por mais uma sessão de Discussão Preliminar de Pauta. Após será enviado às comissões permanentes afins ao assunto de que trata, para, somente depois, voltar ao plenário para votação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara